

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**  
Referência: Item III – A ser publicado no Portal de Editais da UFF

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de *Administração* da UFF para ocupar (1 uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas- Instituto de Biologia.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março ou abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

modelo 1: - **Para setor com 1(uma) vaga:**

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Administração	1 (*)

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando (*Administração*), a partir do período (*terceiro*).

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 09 a 20/03/ 2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: cinthysantos@id.uff.br

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio: declaração de matrícula ativa, plano de estudos e histórico escolar.

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 21/03/2016

4.2 - Local de realização: Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia (antiga física velha) Campus Valonguinho

4.3 – Meios de Avaliação ( Pelo menos 2(duas), sendo obrigatória a redação de uma carta de intenção. (Art. 9º da IS))

1. **Redação de uma carta de intenção**

2. Entrevista e Análise de Currículo.

3. Disponibilidade de horário

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

1-Carta de intenção: peso 1 -Entrevista e Análise de Currículo.: peso 2 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis) -Critérios de classificação e desempate:

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate 10. Maior nota na carta de intenção. 20. Maior nota da entrevista 5 (**Referência: Art. 9 – Parágrafo 4**)

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 23/03/2018 –

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância). Serão admitidos recursos inicialmente ao Campo de Estágio Interno pelo e-mail cinthysantos@id.uff.br (CEI- 1 instância), cujo indeferimento provocará sua remessa à Comissão de Estágio Interno PROGRAD (Comissão de Estágio).

6.2 - Prazos para recurso O prazo para interposição de recurso será de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha/Instituto de Biologia

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso 26/03/2018, Impresso e por e-mail, Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia (antiga física velha) Campus Valonguinho

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

8. – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos

## 9. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	09 a 20/03 2018
Realização da Seleção	21/03/2016
Divulgação do Resultado	23/03/2016
Apresentação de recurso	Até 72 horas uteis após a apresentação do resultado final
Resultado do recurso	28/03/208
Celebração do Termo de compromisso	29/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 07 de Março de 2018

*Cinthya S.O. Santos*

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Campo de Estágio